



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 330/2009 – DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, XXXIV, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008),

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

Considerando o Memorando n.º 19 – GABJU2, de 19/11/2009 (prot. 1405), de Sua Excelência o Juiz Aurino Vila,

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor SIVANILDO DE ARAÚJO DANTAS, Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 30024326, para exercer, como primeiro substituto, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular, e na vacância do cargo, a Função Comissionada – FC.3 de Assistente III do Gabinete n.º 05 dos Juízes da Corte.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 20 de novembro de 2009.

Alexandre Magnus Abrantes de Albuquerque
Diretor-Geral em substituição